



Estado da Bahia  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINA**  
CNPJ: 16.417.800/0001-42

Sétimo termo aditivo nº 03/2018 ao contrato nº 0215092017 celebrado entre O MUNICÍPIO DE MATINA e a empresa RTR EMPREENDIMENTOS AMBIENTAIS LTDA EPP

As partes acima identificadas e já qualificadas no corpo do instrumento original, celebrado com fundamento do processo de licitação Pregão Presencial nº. 25/2017-PP. Resolvem aditar o contrato nº 0215092017, que tem como objeto a contratação de empresa especializada para realização de coleta, transporte, tratamento e destinação final do lixo hospitalar do Município de Matina-Ba, mediante as condições seguintes.

Considerando a previsão legal contida no art. 57 da Lei 8.666/93;

**Cláusula Primeira – Objeto**

A prorrogação de prazo constante na cláusula segunda do contrato ora aditado por mais 4 (quatro) meses, a contar de 31 de dezembro de 2019, vigorando até 30 de abril de 2020.

**Cláusula Segunda – do valor**

Pagará pelos serviços prestados o valor global de R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais), cujo pagamento será efetivado em 4 (quatro) parcelas iguais de R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais).

**Cláusula terceira – da ratificação**

Permanecem inalteradas as demais cláusula contratuais. E, por estarem justos e aditados, assinam o presente termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que produzam os efeitos legais.

Matina (BA), 31 de dezembro de 2019.

\_\_\_\_\_  
**JUSCÉLIO ALVES FONSECA**  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MATINA

\_\_\_\_\_  
**RTR EMPREENDIMENTOS AMBIENTAIS LTDA EPP**  
CONTRATADA

Testemunha:

\_\_\_\_\_  
Nome:  
CPF:

\_\_\_\_\_  
Nome:  
CPF: